

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Retificação n.º 22/2013 de 1 de Março de 2013

Considerando que o despacho n.º 1215/2011, de 24 de novembro de 2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 226, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2010/179, € 6175,63, € 6175,63 e € 1543,91 €”, dever-se-á ler:

“PROENERGIA/2010/179, € 3476,84, € 3476,84 e € 869,21 €”.

26 de fevereiro de 2013. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.